

ATA 007/2023 REUNIÃO ESTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- DATA: 10/04/2023, ás 08:30 hs. LOCAL: Na Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná - PR. Realizado aos dias dez de abril de 2023, uma ação em conjunto com o CREAS e o colegiado do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná, para tratar de assuntos referentes a este conselho. Estando presentes os conselheiros: Rosalina f. A. Conradi, Jair Ribeiro, Rozalino de Lima, Ediane Diniz e Ednéia P. A. Rubio e os membros do CREAS e CMDCA: Debora Abreu. Sandra Franceschini e Fernando Cazimbra. Pauta: 1- Procedimentos necessários referentes ao afastamento da criança ou adolescente da família como medida de proteção emergencial: Por conta de ameaças sofridas pela equipe da Proteção especial, foi abordada na reunião a questão da responsabilidade de cada órgão com relação a abordagem desenvolvida no momento da ação, tendo em vista o cuidado e precaução em não expor os profissionais diante dos familiares em questão. Ficou acordado que caso houver situações parecidas no futuro, os conselheiros, ao detectarem a situação de risco, devem imediatamente sair do contexto de conflitos com as crianças, levando-as preferencialmente a Sede do conselho Tutelar, para então averiguar se há possíveis familiar extenso para zelar pela proteção do infante, sempre mantendo o sigilo dos casos, evitando assim maiores conflitos. Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Jair Ribeiro - Secretário do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná lão, Rosalino de 2ino, Rosalina F. de a Comodi.

1

2

4

5

6

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21 22